



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

** Elotech **
30/11/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Decreto nº 255/2022 de 30/11/2022

Ato Publicado no órgão oficial do município
Exemplar nº 2658. Pág. nº 108/109
no dia 02 de Dezembro de 2022.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 21/2021 de 16/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 131,06 (cento e trinta e um reais e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS		
09.001.12.361.0004.2.062.	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40%		
340 - 3.1.90.13.00.00	01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		131,06
Total Suplementação:			131,06

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS		
09.001.12.361.0004.2.062.	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40%		
339 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		131,06
Total Redução:			131,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

** Elotech **
30/11/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2022.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal